



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 815/2011 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6538/2011 (Prot. 15105),

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 12/12/2011, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcada para o período de 28/11/2011 a 16/12/2011, da servidora MARTA GERMANO DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Chefe de Grupo de Ação da Guarda Municipal, matrícula n.º 11370-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social/Natal-RN, cedida a este Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho  
Presidente